



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15/2025 SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 - PMSR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO
ROBERTO/MA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA J. B. SOARES
E CIA LTDA, NA FORMA A SEGUIR.**

O **Município de São Roberto**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.348/0001-00, sediado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP - 65.758-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, por força da Portaria nº 10/2025 – GAB/PMSR, o Secretário Municipal de Finanças, Erisvan Borges Maia, portador do RG nº 029989132002-9 SESP/MA do CPF nº 019.293.533-08, residente e domiciliado no Município de São Roberto/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa J. B. SOARES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 18.723.079/0001-44, Inscrição Estadual nº 12.417.286-5, sediada na Rodovia MA 012 Nº 05, KM 58, Abdom Oliveira, CEP: 65.758-000, São Roberto/MA, email: idaleciosoares@hotmail.com; Telefones (099) 98443-5778, neste ato representada por José Barros Soares, brasileiro, portador do RG nº 884073 SSP/MA, inscrito no CPF nº 206.344.633-49, residente e domiciliado na Rua Oziel Miranda Nº 467, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP: 65.750-000, email: idaleciosoares@hotmail.com; Telefone: (099) 98443-5778, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 15/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 82/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em razão do aumento dos quantitativos do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10) para atender as demandas do Município de São Roberto/MA.



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este instrumento decorre da Autorização do Secretário Municipal de Finanças, fundamentando-se na Cláusula Treze do Contrato Administrativo em epígrafe e nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica acrescido ao Contrato Originário o valor de R\$ 65.575,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	VALOR TOTAL
02	Óleo diesel - S 10	Litro	8.000	R\$ 6,33	0,40%	R\$ 6,30	R\$ 50.400,00
03	Óleo diesel – S 500	Litro	2.500	R\$ 6,09	0,40%	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00
VALOR TOTAL: R\$ 65.575,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais)							

3.2 Em virtude do aumento dos quantitativos de aumento dos quantitativos do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10) para atender as demandas do Município de São Roberto/MA, o valor global do Contrato originário de R\$ 262.300,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais) passa para R\$ 327.875,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.00		Secretaria Municipal de Infraestrutura
ATIVIDADE/PROJETO	04.122.0384.2082		Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infraestrutura
ELEMENTO	3.3.90.30		Material de Consumo
FONTE RECURSO	1.500		Recursos não Vinculados de Impostos

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 164/2025 firmado entre o Município de São Roberto e a Empresa J. B. SOARES E CIA LTDA, CNPJ nº 18.723.079/0001-44, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

São Roberto/MA, 01 de dezembro de 2025.


Erisvan Borges Maia
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE

JOSE BARROS
SOARES:20634
463349

José Barros Soares
Representante Legal da Empresa J. B.
Soares e CIA Ltda
CONTRATADA

Assinado de forma digital por JOSE BARROS
SOARES:20634463349
DN: cn=BB, ou=CP, o=Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=340016060000124,
ou=Idoocconfirma, ou=JOSE BARROS
SOARES:20634463349
Data: 2025.12.01 16:11:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20077

Testemunhas:

Nome: Kedson Lopes de Souza CPF: 04626751300

Nome: Grazieli de Oliveira Gomes CPF: 621.241.053-45